

Resumo Ata da 18ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2025

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, no Auditório ‘Promotor Deo Schneider’, situado no andar térreo do Edifício ‘Promotor Edson Machado’, sede do Ministério Público Estadual, localizado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta Capital, e também por videoconferência, realizou-se a décima oitava sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ), na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e do resumo relacionados à 17ª sessão do ano de 2025, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade. **Membros Presentes:** Catarina Cecin Gazele, Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Edwiges Dias, Almiro Gonçalves da Rocha, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiróz, Maria Cristina Rocha Pimentel e Arlinda Maria Barros Monjardim. **Justificativas de Ausência:** Karla Dias Sandoval Mattos Silva, em face de compromisso institucional; Izabel Cristina Salvador Salomão, em razão de folga compensatória. Dando início à pauta do dia, foi apreciado o **Processo Sei nº 19.11.0036.0020960/2024-95**, referente a requerimento formulado pela Associação Espírito-Santense do Ministério Público – AESMP, acerca da Portaria PGJ nº 941, de 2 de novembro de 2023, que instituiu o Grupo de Atuação Especial de Combate à Fome e de Defesa da Pessoa em Situação de Rua – GAESFO, em continuidade de julgamento. Relator: Fábio Vello Corrêa. **Súmula: retomado o julgamento, o Relator ratificou seu voto em sua integralidade, após o que as Conselheiras Catarina Cecin Gazele e Elda Márcia Moraes Spedo mantiveram os votos anteriormente proferidos, a Conselheira Carla Viana Cola votou no sentido de acompanhar o Relator e o Conselheiro Alexandre José Guimarães solicitou vista dos autos, ficando o julgamento adiado.** Em seguida, passou-se à apreciação do **Processo Sei nº 19.11.1118.0015957/2024-24** – proposta de alteração do Anexo I da Resolução COPJ nº 10, de 02 de dezembro de 2008, com relação às atribuições da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica. Relator: Alexandre José Guimarães. **Decisão: por**

unanimidade, aprovar a proposta de resolução de alteração do Anexo I da Resolução COPJ nº 10, de 02 de dezembro de 2008, com relação às atribuições da Promotoria de Justiça Criminal da Cariacica, na forma apresentada e nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e quinze minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na vigésima sessão, realizada ordinariamente no primeiro dia do mês de dezembro do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE